

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO P.E. Nº 01/2020

Empresa interessada em participar do certame, encaminhou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento:

Somos uma empresa do Rio de Janeiro e gostaríamos de participar dos itens 1 e 2. A entrega poderia ser feita por envio ? Em caso positivo, é possível alterar o prazo de 2 dias úteis? Conseguimos produzir neste prazo mas não temos como produzir e despachar

RESPOSTA

Submetido o questionamento Setor Responsável, este assim se manifestou:

Com relação às indagações da empresa, esclarecemos que a entrega das faixas sem afixação e retirada pode ser feita por envio, porém dentro do prazo estabelecido, não há como estender o prazo previsto no Termo de Referência.

Quanto às faixas com afixação e retirada, elas terão que ser afixadas pela empresa nas datas e nos locais indicados a cada solicitação e não há limite mínimo para solicitação, podendo ser solicitada até uma faixa por vez.